

Resolução n. 0082/2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA PARA OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os pontos facultativos para os meses de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I – Dia 28 de outubro de 2019 (segunda – feira) – Em razão do Dia do Servidor Público;
- II – Dia 24 de dezembro de 2019 (terça – feira) – Em razão do Natal;
- III – Dia 31 de dezembro de 2019 (terça – feira) – Em razão do Final de Ano.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos fixados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 16.10.2019 – Edição nº 2956 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))